

Santo Antônio do Monte/MG, 09 de junho de 2025

OFÍCIO SMS Nº 132/2025

À Sra. Maria Aparecida de Oliveira

Diretora de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte

Assunto: Avaliação técnica do equipamento de ultrassom sem aplicação transesofágica ofertado pela empresa M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares, CNPJ nº 32.593.430/0001-50.

Prezada Senhora,

Após análise técnica do equipamento de ultrassom diagnóstico da marca VINNO, modelo X2, ofertado pela empresa M Carrega Comércio de Produtos Hospitalares, verificamos que o referido equipamento não atende aos requisitos técnicos estabelecidos no edital, conforme detalhamento a seguir:

O edital exige frame rate mínimo de 2.000 quadros por segundo, parâmetro fundamental para garantir a visualização adequada, em tempo real, de estruturas anatômicas com movimentos rápidos ou sutis. Esse requisito já foi ratificado em pareceres técnicos anteriores. Contudo, conforme documentação apresentada pela empresa (print do manual), o equipamento possui apenas 1.500 quadros por segundo, estando, portanto, abaixo do mínimo exigido.

1.4 Descrição do produto

Este equipamento é baseado no sistema operacional Windows para uso profissional, sistema de verificação em tempo real com desempenho. Configuração de 2.359.296 canais digitais, dependendo do algoritmo e número de elementos na transmissão ou recepção, cine loop de 30000 (frames no cinema), **frame rate de 1500 por segundo (fps)**, faixa dinâmica de 30 - 320dB, TGC com 8 deslizantes potenciômetros de ajuste, compensação lateral de ganho com 8 potenciômetros de ajuste deslizante digital, 512 linhas de densidade, 8 níveis de zona focal, 256 níveis de cinza, vários mapas de cores com imagem Chroma, 6 níveis de filtro cinza, 8 níveis de persistência, ganho de 0 a 100%, 18,5 m / s de Doppler de faixa de velocidade máxima, 8 níveis de velocidade de varredura (Doppler). Os parâmetros são ajustáveis e você pode adicionar e salvar o número de predefinições necessárias (Predefinições). Braço de suporte para teclado com ajuste opcional de altura de 12 cm para cima / para baixo. A faixa de

Além desse requisito primordial, observamos que o equipamento utiliza armazenamento do tipo HDD (disco rígido), e não SSD (unidade de estado sólido), como requerido.

Dessa forma, concluímos que o equipamento ofertado não atende aos requisitos técnicos mínimos previstos no edital, sendo tecnicamente incompatível com as especificações exigidas.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carla Lorena Santos Silva
Secretária Municipal de Saúde

